



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica do Município, artigo 86, inciso II, alínea "a" e face ao constante nos autos do protocolo administrativo nº 3.311, de 1º de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados à **Associação Cultural Recreativa e Esportiva Garotos da Zona Norte**, sediada à Rua Francisco Beloni, nº 980, Jardim Redentor, inscrita no CNPJ sob nº 08.204.926/0001-00, os bens patrimoniais, a saber:

I - arquivo de aço marca METODO com 04 gavetas para pastas suspensas cor cinza, patrimônio 024667;

II - arquivo de aço marca METODO com 04 gavetas, patrimônio 024329;

III - armário de aço marca FENIX mod. PA 120 na cor azul, c/ duas portas de abrir e 04 prateleiras, patrimônio 032709.


Art. 2º A presente doação será formalizada por termo próprio a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de novembro de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.


SONIA B. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretaria Municipal de Administração.
dag.